



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Ação Trabalhista - Rito Ordinário: 0017500-82.2014.5.13.0008

Setor: VT008SEC Operador: 30780

Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DA PARAIBA

Advogado do Reclamante: CARLOS FREDERICO MARTINS LIRA ALVES

Advogado do Reclamante: GUSTAVO GUEDES TARGINO

Reclamado: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (ENERGISA)

Advogado do Reclamado: OSMANYO CAETANO XAVIER

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que até o dia 22/04/2014 não foi interposto recurso contra a decisão prolatada.

CERTIFICO, ainda, o trânsito em julgado em 23/04/2014.

Campina Grande - PB.